

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ESTAGIÁRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ESTÁGIOS
PROFISSIONAIS NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL (PEPAL) - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

NOVA OFERTA DE ESTÁGIOS

REF.ª A

ATA NÚMERO DOIS

Ao quarto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, reuniu no Pavilhão Multiusos de Viseu, o júri constituído por Joana Raquel Lopes Ribeiro, na qualidade de Presidente do júri, Marta Isabel Gonçalves Loureiro, que substitui o Presidente nas faltas e impedimentos, e Ana Isabel Gonçalves Seara, na qualidade de vogal, para análise definição dos critérios de seleção a utilizar no procedimento de seleção dos estagiários, no âmbito da 6.ª edição - 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), Ref.ª A.

Após a apreciação dos requerimentos de candidatura e dos documentos que os acompanham, o júri deliberou **admitir** as candidaturas recebidas:

- Beatriz Santos Ferreira;
- Diana Maria Pereira Nunes Santos *a);
- Francisco João Maçãs da Fonseca;
- Henrique Rodrigues Magno Almeida *b);
- Joana Francisca Gomes Pires;
- Margarida Lourenço Lima *c);
- Maria Inês Marques Monteiro Cunha *d);
- Marta Martins Santos *e).

No decorrer desta mesma apreciação, o júri deliberou **excluir** as seguintes candidaturas recebidas:

- Francisco Miguel Lopes Saraiva, uma vez que as Habilitações Académicas de grau exigidas não correspondem à área de referência ou similar;
- Telma Marisa Trindade Pereira, uma vez que as Habilitações Académicas de grau exigidas não correspondem à área de referência ou similar.

O júri deliberou dar início ao critério de seleção, Avaliação Curricular (AC). Oportunamente, os candidatos serão convocados para a entrevista individual (EI).

E não havendo mais a tratar foi encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata, que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.

O Júri



Marta Loureiro

Ana Seabra

*a) Candidatura Admitida. Deve apresentar os respetivos certificados de Formação Profissional no prazo de 3 dias úteis a contar data de publicação da presente ata;

*b) Candidatura Admitida mediante apresentação da Declaração da Segurança Social no prazo de 3 dias úteis a contar data de publicação da presente ata.

*c) Candidatura Admitida. Deve apresentar os respetivos certificados de Formação Profissional no prazo de 3 dias úteis a contar data de publicação da presente ata.

*d) Candidatura Admitida mediante apresentação da Declaração da Segurança Social no prazo de 3 dias úteis a contar data de publicação da presente ata.

*e) Candidatura Admitida. Deve apresentar os respetivos certificados de Formação Profissional no prazo de 3 dias úteis a contar data de publicação da presente ata.